



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES

CNPJ 50.784.248/0001-69

INDICAÇÃO N. 087 DE 2024

INDICO observadas as formalidades regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal, digno-se S. Excia. em determinar a construção de 02 obstáculos (lombadas) na Rua do Engenho Velho, Bairro Alto da Tenda, nesta cidade.

A implantação de obstáculos ou lombadas como popularmente é chamado é um meio de inibir o uso de alta velocidade em determinadas vias públicas, pontos de incidências de maior perigo aos transeuntes e ao tráfego de modo geral.

Com a recente pavimentação tornou perigoso o convívio entre pedestres e veículos, impescindindo de mecanismos de controle de tráfego. A lombada, sem dúvida, é um dos meios mais eficientes e econômicos para inibir a velocidade empregada nas vias públicas, pois é um autocontrole feito pelo próprio condutor que se não diminuir a velocidade corre o risco que acarretar danos ao veículo.

Serve como uma forma de segurança das vias, numa forma de controle natural exercido por essa espécie de equipamento de segurança, principalmente se considerarmos que com o incremento de camada asfáltica sobre o pavimento da via, aumenta-se a probabilidade de acidentes, na medida que viabiliza o emprego de maior velocidade.

Aguardando suas dignas providências, ao ensejo queira acolher nossos antecipados agradecimentos, renovando-lhe o testemunho do mais alto apreço e consideração.

Palácio "Min. Mário Guimarães", em
27 de Junho de 2024.


RICARDO RUBENS DE ASSIS
(VEREADOR)